



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: **007194/2020** 25/08/2020 07:58:45
Requerente: SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE
Destinatário: GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Assunto: SOLICITACAO DE COMPRAS
Detalhamento: 191/2020 - AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL - RECURSOS
PROVENIENTES DO FNS (PROC. Nº 25000.050753/2020-49).
Chave: 479794543117332020

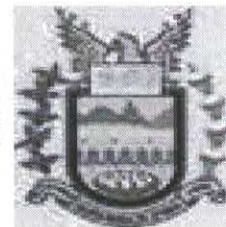
Resquisa de Preço 39/2020

Dispensa 56/2020

COVID-19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Número/Ano	000191 / 2020 - 24/08/2020		Tipo de Compra		Material	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE					
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE					
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO					
Ficha	00038-1211000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12110000000					
Justificativa	AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL, PAGO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNS PROCESSO 25000.050753/2020-49					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0003		00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO. COMPARTIMENTO TUBULAR DE PLASTICO PVC PARA O DESCARTE DE COPOS DE AGUA; FIXADOS EM UMA BASE PLASTICA RESISTENTE E ESTAVEL; CAPACIDADE MINIMA PARA 150 COPOS; COR BRANCO	UN	25,00		

Assinatura do Secretário

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Número/Ano	000191 / 2020 - 24/08/2020			Tipo de Compra		Material	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE						
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE						
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO						
Ficha	00038-1214000000 - MATERIAL DE CONSUMO						
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12140000000						
Justificativa	AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL, PAGO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNS PROCESSO 25000.050753/2020-49						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML. COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAIDA DO COPO; DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	25,00		

Assinatura do Secretário

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000191 / 2020 - 24/08/2020		Tipo de Compra		Material	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE					
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE					
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO					
Ficha	00125-1214000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000					
Justificativa	AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL, PAGO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNS PROCESSO 25000.050753/2020-49					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00020863	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 OU 03 DOBRAS. TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA..	UN	50,00		

Assinatura do Secretário

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Jonilli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de Dispensar e coletor/lixreira.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – Os objetos serão adquiridos para equipar diversas unidades de Saúde do Município, com artigos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos e atendimento ao público, bem como na prevenção a disseminação do Covid - 19.

4.2 - O dispensador de papel será pago com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, processo: 25000.050753/2020-49.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde , conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1030100142.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da ESF.

Ficha: 38.1211 (Recursos Próprios).



008001.1012200372.101 - Ações de Saúde e Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Ficha: 125.1214 (Recursos Federais).

Subelementos: 30.21 - Material de Copa e Cozinha (Dispenser Copos) e 30.22 - Material de Limpeza e Higienização (Lixeira e Dispensador).

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.



8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

8.10 – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias , após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

8.11 – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

9.1 – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, reconicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

9.2 – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.3 – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



9.4 – Em hipótese alguma será aceito objeto reconicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.5 – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

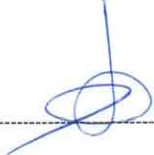
10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO



11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).

11.2 – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

11.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.4 – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4 – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a)** Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b)** Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



Santa Maria de Jetibá/ES, 24 de Agosto de 2020.

Leonardo Tófoli Giurizzatto

Escriturário

Responsável Pela Elaboração.

Silene Belz

Fiscal do Contrato

Isadora Emilia Mendewal Magdalon.
Isadora Emilia Mendewal Magdalon

Suplente Fiscal

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

7194/20

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

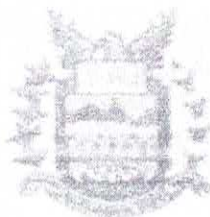
REMESSA

Remetido nesta data **CECOMP**

Em **25/08/20**

A SECJUL,
A GECOMP informa que processos para aquisição de material de copa e cozinha - 339030.21000, ainda não foram utilizados pelo setor de compras por dispensa de licitação. E material de limpeza e higienização - 339030.22000 que passaram pelo setor de compras por dispensa de licitação, somam o valor de R\$ 15.675,71 incluindo este processo, dessa forma, segue para análise e parecer jurídico.

Joniele A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES -
CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 TEL: 2732634800 FAX: 2732631121
SITE: HTTP://WWW.FMSMJ.ES.GOV.BR



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000104/2020

ITENS

RESPOSTA DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENVIADO CARIMBADO COM OS DADOS DO FORNECEDOR
(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, IE, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, NOME DO RESPONSÁVEL
PELO ORÇAMENTO, ETC...) E ASSINADA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL.

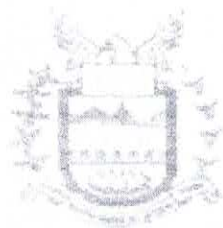
Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO - compartimento tubular de plastico pvc para o descarte de copos de agua, fixados em uma base plastica resistente e estavel; capacidade minima para 150 copos; cor branco		UN	61,000	31,50	1.920,50
00001	00020863	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, 62 OU 65 DOBRAS, TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA		UN	102,000	4,50	4.590,00
00004	00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML, com garra na base para ajuste da saida do copo; duas pequenas abas para fixação na parede		UN	50,000	4,90	2.450,00

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

7.108,50

4.108,50

27.874.317/0001-03
ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP
Av. José Armani, nº 728 - Linhares V
CEP 29.905-190 - Linhares - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

RUA DALMACIO ESPINDULA, 113 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES -
CEP: 29645-000 CNPJ: 36.383-445/0001-38 TEL: 2732634800 FAX: 2732631121
SITE: HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR

GECOMP

Fis. 12

Rubrica



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000104/2020

ITENS

RESPOSTA DO ORÇAMENT

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENVIADO CARIMBADO COM OS DADOS DO FORNECEDOR:
(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, IE, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL, NOME DO RESPONSÁVEL
PELO ORÇAMENTO, ETC...) E ASSINADA.

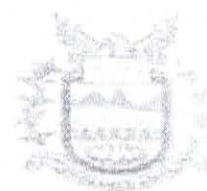
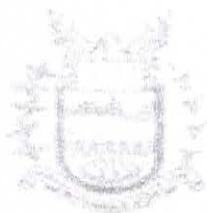
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO - compartimento tubular de plastico pvc para o descarte do copos de agua, fixados em uma base plastica resistente e estavel; capacidade minima para 150 copos; cor branco.	15898	UN	61.000	36,50	2.225,50
00001	00020863	DISPENSADOR DE PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO, 62 OU 63 DOBRAS, TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA.	15898	UN	182.000	31,80	5.787,60
00004	00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML, com garras na base para ajuste de saída do copo, duas pequenas abas para fixação na parede.	6400	UN	60.000	42,20	2.532,00

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

7.540,10

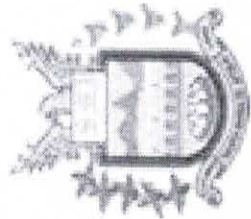
CNPJ: 02.906.841/0001-987
Insc. Est.: 081.978.54-5
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Praça Jones dos Santos Neves, nº 86 - Centro
CEP: 29.830-000 - Nova Venécia - ES



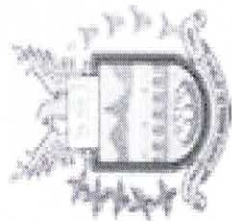
RESPOSTA DO ORÇAMENT

total - R\$ 7.949,90

DR Romário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



25/08/2020 13:33:14

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000056/2020 - Processo Nº 007194/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ARGUS ATACADISTA LTDA		CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00020863	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 OU 03 DOBRAS, TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA.	UN	50,000	29,500	1.475,00	31,500	1.575,00	38,000	1.900,00		
00002		00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML com garras na base para ajuste da saída do copo; duas pequenas abas para fixação na parede	UN	25,000	39,900	997,50	42,000	1.050,00	45,000	1.125,00		
00003		00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO compartimento tubular de plastico pvc para o descarte de copos de agua; fixados em uma base plastica resistente e estavel; capacidade minima para 150 copos; cor branco	UN	25,000	34,500	862,50	36,500	912,50	29,900	747,50		
Valor Total OBTIDO						3.335,00		3.537,50		3.772,50			
Valor Total VENCIDO						2.472,50				747,50			

GECOMP
Fls. 14
Assinatura: *Simily*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 15 GECOMP
Rubrica *Hemely*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARGUS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.874.317/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:13 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **30E2.0E3F.8A30.7B86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GEComp
Fls. 16
Rubrica *Leônidas*

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000343864

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.874.317/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/08/2020**, válida até **23/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/08/2020.

Autenticação eletrônica: **0008.B331.0790.BF41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Finanças
Área de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20200026243

GEOCOMP
Fls. 17
Rubrica *Almely*

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ARGUS ATACADISTA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **27.874.317/0001-03**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20200026243**

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

GECOMP

Fls. 18

Rubrica *Hemily*

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.874.317/0001-03

Razão Social: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP

Endereço: AV JOSE ARMANI SN Q 05 L 03 / LINHARES V / LINHARES / ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082002563076229788

Informação obtida em 25/08/2020 13:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fis. 19
Rubrica *Abnily*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGUS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.874.317/0001-03

Certidão nº: 20852331/2020

Expedição: 25/08/2020, às 13:40:32

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGUS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.874.317/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GECOMP
 Fls. 20
 Rubrica *Heimily*

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ARGUS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 27.874.317/0001-03

Data de Expedição: 25/08/2020 13:42:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018502668 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.558.689/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:51 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **02E5.EFC5.07B3.D3D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fls. 22
Rubrica *Demily*

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000343910

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.558.689/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/08/2020**, válida até **23/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/08/2020.

Autenticação eletrônica: **0018.BB31.0790.C13C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 83124/2020

GECOMP

Fls. 23

Rubrica *ilémely*

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc 210752 Situação: Ativo

CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**

Inscrição Estadual/RG

Endereco **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**

Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 25 de Agosto de 2020

Esta Certidão é valida até: 25/09/2020

Data Geração: 25/08/2020

Data Emissão: 25/08/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2649125

Número da Certidão: 83124/2020

Controle: 210752

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/08/2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.558.689/0001-49**Razão Social:** DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**Endereço:** RUA NELSON MONTEIRO 31 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020**Certificação Número:** 2020081803182527676743

Informação obtida em 25/08/2020 13:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GECOMP

Fls. 25

Rubrica *Demily***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.689/0001-49
Certidão nº: 20853080/2020
Expedição: 25/08/2020, às 13:47:25
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.689/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.558.689/0001-49

Data de Expedição: 25/08/2020 13:48:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018502694 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.558.689/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/04/2008

NOME EMPRESARIAL
D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANANCIAL MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTA LEOPOLDINA

NÚMERO
1639

COMPLEMENTO
LOJA 02

CEP
29.102-385

BAIRRO/DISTRITO
COQUEIRAL DE ITAPARICA

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
manancialhospitalar@hotmail.com

TELEFONE
(27) 3397-468

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 14:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.874.317/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2017

NOME EMPRESARIAL
ARGUS ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARGUS SOLUCOES EMPRESARIAIS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE ARMANI

NÚMERO
726

COMPLEMENTO
QUADRA05 LOJA 02

CEP
29.905-190

BAIRRO/DISTRITO
LINHARES V

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARGUSATACADISTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3373-4612

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 14:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.874.317/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARGUS ATACADISTA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE ARMANI	NÚMERO 726	COMPLEMENTO QUADRA05 LOJA 02
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 29.905-190	BAIRRO/DISTRITO LINHARES V	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGUSATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3373-4612
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **14:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.874.317/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARGUS ATACADISTA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE ARMANI	NÚMERO 726	COMPLEMENTO QUADRA05 LOJA 02
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 29.905-190	BAIRRO/DISTRITO LINHARES V	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGUSATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3373-4612
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **14:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.874.317/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARGUS ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE ARMANI

NÚMERO
726

COMPLEMENTO
QUADRA05 LOJA 02

CEP
29.905-190

BAIRRO/DISTRITO
LINHARES V

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARGUSATACADISTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3373-4612

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 14:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

PARECER

Processo administrativo n.: 007194/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, II DA
LEI 8.666/93 - AQUISIÇÃO DISPENSORES DE
PAPEL.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Relatório

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo, busca a aquisição de dispensores de papel, lixeira para descarte de copo de água, e dispenser redondo em aço inox para copo de água, conforme pedido de compras simples de fls. 01/03.

O expediente administrativo foi encaminhado ao setor de compras para verificar o limite existente a fim de caracterizar a dispensa de licitação nos moldes previstos na Lei 8.666/1993 e decreto federal n. 9.412/2018, que instrui a matéria. Foi informado pelo setor de compras que processos para aquisição de material de copa e cozinha 339030.21000, ainda não foram utilizados pelo setor de compras por dispensa de licitação, e material de limpeza e higienização 339030.22000 que passaram pelo setor de compras por dispensa de licitação, somam o valor de R\$18.675,71, incluindo este processo.

É o breve relatório. Passa-se a análise jurídica.

2. Da dispensa de licitação

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação*, que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Como afirma a doutrina, “quanto à dispensa de licitação, ela se verifica em situações em que, não obstante seja viável a competição entre particulares, ela torna-se inconveniente ao interesse público, já que toda licitação envolve custos para a Administração e nas hipóteses de dispensa, o legislador o faz com uma ponderação de interesses¹.”

¹ CARVALHO, Matheus. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2ª ed. JusPodivm. Salvador, 2015.

Carolina Evangelista
Advogada
OAB-ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Assim, existe uma fenda no princípio da obrigatoriedade para dar ao administrador, uma margem controlada de discricionariedade, a fim de que, em determinadas hipóteses (previstas em lei) e onde o interesse público está devidamente caracterizado, utilizar-se do permissivo legal da dispensa de licitação.

A Lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

O art. 24, inciso II, Lei de Licitações, estabelece *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Para esclarecimento e verificação, transcrevemos o artigo 1º do Decreto Federal n. 9.412/2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Vale ressaltar que a alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações se refere a modalidade convite, cujo valor é até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil), sendo que 10% desse valor, que é o limite previsto no artigo 24, II da lei 8.666/93 para compras por dispensa de licitação, representa R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Ocorre que, foi editada a Medida Provisória nº 961/2020 alterando os valores para compras por dispensa de licitação que trata os incisos I e II do caput do artigo 24 da Lei 8.666/93, passando para R\$50.000,00 (cinquenta mil) o limite para aquisição de outros serviços e compras. Vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Não se objetiva com o presente entendimento, justificado e fundamentado, defender que a Administração pode utilizar da dispensa de licitação, repetidas vezes, para aquisição de objetos similares, com base no limite previsto no art. 24, da Lei n.º 8.666/93, eis que acabará fugindo da regra constitucional, que é o dever de licitar.

Assim, pautando-se nesse entendimento e, considerando as responsabilidades com os cofres públicos e com os princípios que regem a administração pública (entre eles citamos o da razoabilidade e da eficiência), a lei autoriza, em caráter de exceção, à Administração Pública a utilizar da contratação direta em situações como a presente.

Contudo, mesmo na contratação direta, através de processos de dispensa deve o Administrador sempre buscar atender o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público. Nesse viés, consta acostado os orçamentos para servir de arrimo e visualizar o menor preço para a aquisição do material solicitado.

No caso, constam no processo orçamentos (fls. 11/13), indicando que foi cumprida a fase de pesquisa mercadológica, conforme preceitua a legislação e entendimentos dos Tribunais de Contas.

Não obstante, informa a secretaria solicitante que a aquisição tem como objetivo equipar diversas Unidades de Saúde do município, com artigos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos e atendimento ao público, bem como na prevenção e disseminação do COVID-19. O dispensador de papel será pago com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, processo 25000.050753/2020-49.

3. Da regularidade fiscal e trabalhista

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública. Da análise do que consta nos autos, restou comprovada a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista apensada (fls. 19/24).

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em vista o respeito aos ditames legais, será possível a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento, e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.

RECOMENDA ainda este setor que seja anexado ao processo declaração acerca do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, bem como dos valores apresentados, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros administrativos.

É o parecer jurídico opinativo, S.M.J.,

Santa Maria de Jetibá/ES, 03 de setembro de 2020.

CAROLINA ENVANGELISTA
OAB/ES 28.800

Carolina Evangelista
Advogada
OAB/ES 28800



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 007194/2020

Rubrica *re*



A SECCAB

Segue os autos com Parecer Jurídico de fl.
030/033, para ciência o demais procedimento.
Em 03/09/2020

Rosângela Ferrari G.

Rosângela Ferrari G.
Matrícula 50.210

Ratifico a dispensa conforme esse
enunciado.

A Declaração,

recebendo o empenho
e bem assim encaminhando
tal.

Hilário Roepke
Prefeito Municipal

08/03/2020

À Contabilidade:
Para Empenho.
Em: 08/09/2020

Stuhr

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À Secsan

Segue notas de empenho
14/09/2020

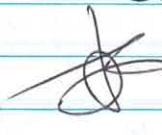
Stuhr

À Sete de Compras da SECSAU.

Para pagar A.F.
Em: 16/09/2020

Stuhr
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A GCComp:
Segue a pedido.
Em 24/09/20

 **Leonardo Tofoli Giurizzatto**
Escriturário
Matrícula 053001

AO SEAAP

Segue para conhecimento e providências em relação às notas fiscais de nº 1377 e nº 1378, folhas de nº 45 e nº 46, respectivamente.
Em: 13/11/2020



Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU
Para providências cabíveis.

Em 17/11/2020

 **Telma M. Lemke**
Matrícula 052034

A SECFIAZ:

Para pagamento

Em 18/11/20

 890/20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Empenho Nº 000394/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007194/2020		
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho			
Origem	Dispensa Nº 000056/2020				ATA SRP			
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12140000000				Ficha	00038-1214000000		
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				CNPJ	09.558.689/0001-49		
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA , Nº 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-385				Telefone	(27) 3208-0162		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO]] compartimento tubular de plastico pvc para o descarte de copos de agua; fixados em uma base plastica resistente e estavel; capacidade minima para 150 copos; cor branco		UN	25,000	29,9000	747,50
Total Geral								747,50

AQUISIÇÃO DE COLETOR/LIXEIRA

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Grulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

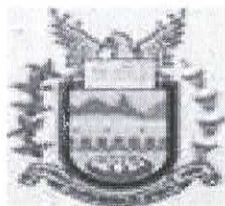
ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 11/9/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Empenho Nº 000390/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007194/2020		
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho			
Origem	Dispensa Nº 000056/2020				ATA SRP			
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000				Ficha	00125-1214000000		
Fornecedor	ARGUS ATACADISTA LTDA				CNPJ	27.874.317/0001-03		
Endereço	Rua JOSE ARMANI , Nº S/N - LINHARES v - LINHARES - ES - CEP: 29905-190				Telefone	(27) 3373-4612		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00020863	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 OU 03 DOBRAS. TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA.]]		UN	50,000	29,5000	1.475,00
Total Geral								1.475,00

AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL PARA USO NO COMBATE AO COVID-19

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Gulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/9/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Empenho Nº 000389/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007194/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000056/2020				ATA SRP				
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12140000000				Ficha	00038-1214000000			
Fornecedor	ARGUS ATACADISTA LTDA				CNPJ	27.874.317/0001-03			
Endereço	Rua JOSE ARMANI , Nº S/N - LINHARES v - LINHARES - ES - CEP: 29905-190				Telefone	(27) 3373-4612			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML] com garras na base para ajuste da saída do copo; duas pequenas abas para fixação na parede		UN	25,000	39,9000	997,50	
Total Geral								997,50	

AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Grulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/9/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002659/2020

38	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000038

Processo : 0007194/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000394/2020

Tipo: Ordinário

Data : 11/09/2020

Valor : 747,50

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

UF : ESPÍRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de coletor/lixeria. Processo nº 7194/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	6.369,75	Despesa Empenhada	747,50	Saldo Disponível	5.622,25
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000056/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000056/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	747,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	747,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	747,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	747,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	747,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	747,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	747,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	747,50

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de setembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002660/2020

39	RUBRICA
FL	
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000125

Processo : 0007194/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000390/2020

Tipo: Ordinário

Data : 11/09/2020

Valor : 1.475,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA

Bairro : LINHARES v

Endereço : Rua JOSE ARMANI

Telefone Fixo: 2733734612

Celular: 27999147280

CNPJ/CPF : 27.874.317/0001-03

Cidade : LINHARES

UF : ESPÍRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL para uso no combate ao COVID-19, PAGO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNS
PROCESSO 25000.050753/2020-49.
Processo nº 7194/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	28.564,52	Despesa Empenhada	1.475,00	Saldo Disponível	27.089,52
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000056/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000056/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.475,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.475,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.475,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.475,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.475,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.475,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.475,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.475,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de setembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002661/2020

40	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000038

Processo : 0007194/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000389/2020

Tipo: Ordinário

Data : 11/09/2020

Valor : 997,50

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA

Bairro : LINHARES v

Endereço : Rua JOSE ARMANI

Telefone Fixo: 2733734612

Celular: 27999147280

CNPJ/CPF : 27.874.317/0001-03

Cidade : LINHARES

UF : ESPÍRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE COPOS. Processo nº 7194/2020

Subelemento : 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Saldo Anterior	5.622,25	Despesa Empenhada	997,50	Saldo Disponível	4.624,75
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000056/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000056/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	997,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	997,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	997,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	997,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	997,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	997,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	997,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	997,50

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de setembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000377/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE			Processo	007194/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000056/2020			ATA SRP				
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.12140000000			Ficha	00125-1214000000			
Fornecedor	ARGUS ATACADISTA LTDA			CNPJ	27.874.317/0001-03			
Endereço	Rua JOSE ARMANI , Nº S/N - LINHARES v - LINHARES - ES - CEP: 29905-190			Telefone	(27) 3373-4612			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00020863	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 OU 03 DOBRAS. TOTALMENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA.}]		UN	50,000	29,5000	1.475,00
Total Geral								1.475,00

AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL PARA USO NO COMBATE AO COVID-19, PROCESSO 25000050753/2020-49

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Grulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** 29.645-000 0 (dias) Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 16/9/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000378/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE			Processo	007194/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000056/2020			ATA SRP				
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12140000000			Ficha	00038-1214000000			
Fornecedor	ARGUS ATACADISTA LTDA			CNPJ	27.874.317/0001-03			
Endereço	Rua JOSE ARMANI , Nº S/N - LINHARES v - LINHARES - ES - CEP: 29905-190			Telefone	(27) 3373-4612			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037391	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE AGUA 180/200ML) com garras na base para ajuste da saída do copo; duas pequenas abas para fixação na parede		UN	25,000	39,9000	997,50
Total Geral								997,50

AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Grulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** 29.645-000 0 (dias) Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 16/9/2020.

Assinatura do Secretário(a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

RUA HERMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000376/2020**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	007194/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000056/2020				ATA SRP				
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12140000000				Ficha	00038-12140000000			
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				CNPJ	09.558.689/0001-49			
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA , Nº 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-385				Telefone	(27) 3208-0162			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00037393	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO]] compartimento tubular de plastico pvc para o descarte de copos de agua; fixados em uma base plastica resistente e estavel; capacidade minima para 150 copos; cor branco		UN	25,000	29,9000	747,50	
Total Geral								747,50	

AQUISIÇÃO DE COLETOR/LIXEIRA

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Avenida Frederico Grulke nº 899, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** 29.645-000 1 (dias) Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

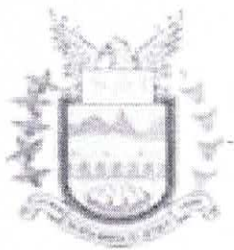
ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 16/9/2020.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108845**

Responsável **MARILIA HOLZ**

Data e Hora **25/09/2020 09:27:23**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 007194/2020 - Interno**

Despacho

SEGUE A PEDIDO, FAVOR RETORNAR PROCESSO AO COMPRAS ASSIM QUE O MESMO ESTIVER COM AS NOTAS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO REFERENTE AF 377/2020 DA FOLHA 41.

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de setembro de 2020


MARILIA HOLZ
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

ARGUS ATACADISTA LTDA



AVENIDA JOSE ARMANI, 726 - LINHARES
V - LINHARES - ES - CEP: 29905-190
Fone: (27)3371-6106

NANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.377
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 1127 8743 1700 0103 5500 1000 0013 7710 0001 3789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200063637275 04/11/2020 14:04:34

CNPJ

27.874.317/0001-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083322345

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO

04/11/2020

ENDEREÇO

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

04/11/2020

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	361,82 (24,53 %)	1.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

END.

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	COSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
003022	DISPENSER PAPEL TOALHA INT. (branco/branco) NOBRE	39259090	0102	5102	UN	50,00	29,5000	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ciente que esta despesa foi a favor
do fundo Municipal de Saúde
de Santa Maria de Jetibá-ES

[Assinatura]
Secretaria de Saúde

Assento o recebimento definitivo dos bens
Constantes desta Nota Fiscal a favor do
Fundo Municipal de Saúde de
Santa Maria de Jetibá-ES

Em 13 de 11 de 2020

[Assinatura]
Município de Santa Maria de Jetibá-ES
Secretaria de Saúde

**Lançado no
Almoxarifado**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de pagamento: DEPOSITO BANCARIO

Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

ORDEM COMPRA: AF 0377/2020

BANESTES - AG 674 C/C 28480762

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI."

SECRETARIA DE SAUDE

AF: 0377/2020 PREGAO: 0056/2020 PROCESSO: 7194/2020 FICHA: 0125-121400

Voce pagou aproximadamente:

R\$ 111,07 de tributos federais e R\$ 250,75 de tributos estaduais um total de R\$ 361,82 pelos produtos

Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ARGUS ATACADISTA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Emissão: 04/11/2020 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 1.475,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.377
Série 001

ARGUS ATACADISTA LTDA



AVENIDA JOSE ARMANI, 726 - LINHARES
V - LINHARES - ES - CEP: 29905-190
Fone: (27)3371-6106

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.378
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 1127 8743 1700 0103 5500 1000 0013 7810 0001 3794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200063687021 04/11/2020 15:54:27

CNPJ

27.874.317/0001-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083322345

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO

04/11/2020

ENDEREÇO

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

04/11/2020

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	331,47 (33,23 %)	997,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
003115	DISPENSER P/COPO DE AGUA EM ACO INOX AURIMAR	73239900	0102	5102	UN	25,00	39,9000	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Lançado no Almojarifado Atesto o recebimento definitivo das fls. Constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES Em 13 / 11 / 20 Ass: [Assinatura] Matrícula Nº [Assinatura] Fiscal do Contrato / Convênio Ciente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES [Assinatura] Secretaria de Saúde													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de pagamento: DEPOSITO BANCARIO

Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

ORDEN COMPRA: AF 0378/2020

BANESTES - AG 674 C/C 28480762

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI"

SECRETARIA DE SAUDE

AF : 0378/2020 PREGAO : 0056/2020 PROCESSO : 7194/2020 FICHA : 038-121400

Voce pagou aproximadamente:

R\$ 161,89 de tributos federais e R\$ 169,58 de tributos estaduais um total de R\$ 331,47 pelos produtos

Fonte: IBPT/ECOMERCIO ES F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ARGUS ATACADISTA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Emissão: 04/11/2020 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 997,50

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.378
Série 001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000365067

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.874.317/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2020**, válida até **02/12/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2020.

Autenticação eletrônica: **0007.F631.0C70.E6BE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARGUS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.874.317/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:09 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **FA26.6ECB.3C71.D6DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0033161

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ARGUS ATACADISTA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.874.317/0001-03
AVENIDA JOSE ARMANI, Nº 726 , LINHARES V LINHARES - ES, CEP 29905-190

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20200033161

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARGUS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.874.317/0001-03

Certidão nº: 15464837/2020

Expedição: 06/07/2020, às 16:30:11

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARGUS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.874.317/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.874.317/0001-03

Razão Social: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP

Endereço: AV JOSE ARMANI SN Q 05 L 03 / LINHARES V / LINHARES / ES / 29905-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101602250070536532

Informação obtida em 21/10/2020 08:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 007194/2020

Objeto do Contrato: Aquisição de dispensar e coletor/lixreira.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa Argus Atacadista Ltda, conforme **AF nº 377/2020**, nota fiscal nº 1.377, valor de R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e **AF nº 378/2020**, nota fiscal 1.378, valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Informe Fiscal: Informo que o material foi entregue adequadamente e está de acordo com as exigências contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de novembro de 2020.

Silene Belz
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0003935/2020

53	MPJ
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 1.475,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.475,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0002660/2020
Ficha : 0000125
Processo: 0007194/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000377/2020
Tipo: Ordinário
Data : 17/11/2020
Data Venc.: 30/11/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA
Bairro : LINHARES v
Endereço : Rua JOSE ARMANI

CNPJ/CPF : 27.874.317/0001-03
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL PARA USO NO COMBATE AO COVID-19, PROCESSO 25000.050753/2020-49 PA 7194/2020.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	1.475,00	Despesa Liquidada	1.475,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 1377 de 17/11/2020 - 1475.00		1377	1.475,00
Total			1.475,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.475,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.475,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.475,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.475,00
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.475,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.475,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.475,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.475,00

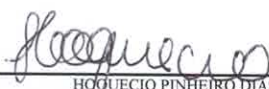
Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de novembro de 2020


SIGRID STÜHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0


HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0003939/2020

54	HPL
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 997,50 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 997,50

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0002661/2020
Ficha : 0000038
Processo: 0007194/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000378/2020
Tipo: Ordinário
Data : 17/11/2020
Data Venc.: 30/11/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA
Bairro : LINHARES v
Endereço : Rua JOSE ARMANI

CNPJ/CPF : 27.874.317/0001-03
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA.

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Saldo Empenhado	997,50	Despesa Liquidada	997,50	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 1378 de 17/11/2020 - 997,50		1378	997,50
Total			997,50

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	997,50	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	997,50
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	997,50	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	997,50
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	997,50	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	997,50
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	997,50	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	997,50

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de novembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESJUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005477/2020

55
H

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 997,50 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 997,50

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 20/11/2020
Empenho : 0002661/2020
Liquidação : 0003939/2020
Processo : 0007194/2020
OP : 0005478/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000038/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA
Bairro : LINHARES v
Endereço : Rua JOSE ARMANI
Banco : 021 - Banestes

CNPJ/CPF : 27.874.317/0001-03
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO
Conta : 2848076-2

Agência : 181

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000545	997,50
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 2848076 Agência : 181

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	997,50	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	997,50
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	997,50	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	997,50
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	997,50	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	997,50
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	997,50	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	997,50

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de novembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005476/2020

56
prof

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.475,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.475,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0007194/2020
Data Pagto : 20/11/2020 **OP :** 0005477/2020
Empenho : 0002660/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0003935/2020 **Ficha :** 0000125/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 16994 - ARGUS ATACADISTA LTDA **CNPJ/CPF :** 27.874.317/0001-03
Bairro : LINHARES v **Cidade :** LINHARES
Endereço : Rua JOSE ARMANI **UF :** ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - Banestes **Agência :** 181 **Conta :** 2848076-2

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE PAPEL PARA USO NO COMBATE AO COVID-19, PROCESSO 25000.050753/2020-49 PA 7194/2020.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000545	1.475,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes **Número da Conta :** 2848076 **Agência :** 181

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.475,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.475,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.475,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.475,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.475,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.475,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.475,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.475,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020 **Modalidade :** Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de novembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

D.R. COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Avenida Santa Leopoldina, 1639, Loja 2 -
Coqueiral de Itaparica - VILA VELHA - ES -
CEP: 29102-385
Fone: (27)3208-0162

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.770
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 1109 5586 8900 0149 5500 1000 0007 7010 0000 1945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200067498094 18/11/2020 17:17:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA E OU VENDA COM SERVIÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082553866

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO

18/11/2020

ENDEREÇO

RUA HERMANN MIERTSCHINK., 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

18/11/2020

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 3537- - Valor Original: R\$ 747,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 747,50

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 03/12/2020

Valor: R\$ 747,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		747,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		747,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	UNICA						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
490	COLETOR/LIXEIRA PARA DESCARTE DE COPO DE AGUA PVC 1 TUBO Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 59,28 (7,93%), Estadual R\$ 127,08 (17,00%) Fonte IBPT	39249000	0102	5102	UN	25,00	29,90	0,00	747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assisto o recebimento definitivo dos bens Conservados desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba ES Em 02/12/2020 [Assinatura] Secretaria de Saúde Lançado no Almoxarifado Ciente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba-ES [Assinatura] Secretaria de Saúde														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Doc. emitido para empresa optante pelo simples federal. Não gera direito a crédito fiscal de imposto. Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000376/2020 Dispensa Nº 000056/2020 - Dotação- 008001.1030100142.044.33903000000 12140000000 Ficha- 00038-1214000000 - Processo- 007194/2020 DADOS BANCÁRIOS BANESTES - AG: 632 - c/c: 1649222-5 Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 59,28 (0,32%), Estadual R\$ 127,08 (0,68%) Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/11/2020 17:17:21

Mastervix - www.inforvix.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 121893/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc **210752** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 01 de Dezembro de 2020

Esta Certidão é válida até: 01/01/2021

Data Geração: 01/12/2020

Data Emissão: 01/12/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2687893

Número da Certidão: 121893/2020

Controle: 210752

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/12/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000466482

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.558.689/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/10/2020**, válida até **25/01/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/10/2020.

Autenticação eletrônica: **0024.4131.1430.A71F**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.558.689/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

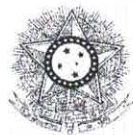
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:50 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **97F0.557B.BE40.A40E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.689/0001-49
Certidão nº: 27972507/2020
Expedição: 27/10/2020, às 11:06:37
Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.689/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.558.689/0001-49

Razão Social: DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Endereço: RUA NELSON MONTEIRO 31 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112102331135441049

Informação obtida em 01/12/2020 16:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 007194/2020.

Objeto do Contrato: Aquisição de dispensar e coletor/lixreira.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa D.R. Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, conforme Autorização de Fornecimento nº 00376/2020, nota fiscal de nº 770, coletor/lixreira para descarte de copo de água, totalizando o valor de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de novembro de 2020.

Silene Belz
Matrícula: 050446
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0004259/2020

64	1.
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 747,50 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 747,50

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Ordinário
Empenho: 0002659/2020 Data : 08/12/2020
Ficha : 0000038 Data Venc.: 22/12/2020
Processo: 0007194/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000376/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240006
Custeio

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE COLETOR/LIXEIRA. Processo nº 7194/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	747,50	Despesa Liquidada	747,50	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 770 de 18/11/2020 - 747,50		770	747,50
Total			747,50

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020 Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	747,50	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	747,50
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	747,50	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	747,50
P 1	115610100003 - MATERIAL DE CONSUMO	747,50	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	747,50
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	747,50	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	747,50

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de dezembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARROES DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 7194/2020

Rubrica



A SECFUZ:
Para pagamento
Em 09/12/2020

Sigrid
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005882/2020

066
Rayra

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	747,50	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	747,50
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0007194/2020	
		Data Pagto : 10/12/2020	OP : 0005884/2020	
		Empenho : 0002659/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0004259/2020	Ficha : 0000038/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 000 - Descontos Agência : 0000 Conta : 0000-0

Histórico : AQUISIÇÃO DE COLETOR/LIXEIRA. Processo nº 7194/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000575	747,50
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 1649222 Agência : 0632

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	747,50	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	747,50
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	747,50	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	747,50
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	747,50	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	747,50
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	747,50	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	747,50

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000056/2020 Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm: 0007194/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de dezembro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger
Escriturária
Matricula 052803